



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº056 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 25,19

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice-Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de no 3000018-8, a **viajar** à cidade de Granja/CE, no dia 16 de Março do ano em curso, com o objetivo de participar da entrega do Vale Gás Social, assessorando a Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias dentro do Estado, aos (cento e três reais e quarenta e três centavos), conforme consta nos autos do processo NUP: 58001.000147/2026-17, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º, Art. 12, caput e Art.16, parágrafo único do Decreto de no 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria no 09/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº0288/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **CASA CIVIL**, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0288/2026, 24 DE MARÇO DE 2026

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                                                             | DIÁRIAS |        |           |        |
|--------------------------------|--------------|-----------|--------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                                |              |           |        |                         |                                                                     | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| Germanias Braga Pinto          | 1º TEN PM    | 7998251-2 | II     | 24/02/2026 a 25/02/2026 | A serviço da Casa Militar no município de São Benedito/CE e Cruz/CE | 1 e 1/2 | 143,66 | *****     | 215,49 |
| Filipe de Araujo Melo da Silva | CB PM        | 3000113-3 |        |                         |                                                                     |         | 143,66 |           | 215,49 |
| Valdenir Moreira de Castro     | CB PM        | 8001071-0 |        |                         |                                                                     |         | 143,66 |           | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº0289/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **CASA CIVIL**, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0289/2026, 24 DE MARÇO DE 2026

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                                                 | DIÁRIAS |        |           |        |
|--------------------------------|--------------|-----------|--------|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|                                |              |           |        |                         |                                                         | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| Cristiano Castro de Araujo     | CAP PM       | 7999831-1 | II     | 25/02/2026 a 26/02/2026 | A serviço da Casa Militar no município de Bela Cruz/CE. | 1 e 1/2 | 143,66 | *****     | 215,49 |
| Narcélio Rodrigues Linhares    | ST PM        | 7999891-5 |        |                         |                                                         |         | 143,66 |           | 215,49 |
| Robson Jairo Magalhães Lima    | SD PM        | 3000377-2 |        |                         |                                                         |         | 143,66 |           | 215,49 |
| Francisco Igor Sampaio Cardozo | MAJ PM       | 8001118-0 |        |                         |                                                         |         | 143,66 |           | 215,49 |
| Antonio Lindomar Holanda Silva | ST PM        | 8000472-9 |        |                         |                                                         |         | 143,66 |           | 215,49 |
| Pedro Augusto Oliveira         | CB PM        | 8001189-X |        |                         |                                                         |         | 143,66 |           | 215,49 |
| Freire Mendes                  |              |           |        |                         |                                                         |         |        |           |        |
| Francisco Cristiano Rodrigues  | ST PM        | 3000517-1 |        |                         |                                                         |         | 143,66 |           | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº0293/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **CASA CIVIL**, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

